



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

Esclarecimento nº 01 – Pregão Eletrônico nº 06/2018 – Processo Administrativo nº 034/2018.

Prezados, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO – CRP/RS, para efeitos do certame licitatório em epígrafe, torna público a todos os interessados as respostas aos questionamentos recebidos por e-mail, em 01/06/2018, às 17:54, horário de Brasília, após O horário comercial. Friso que o efetivo conhecimento do teor do e-mail se deu no dia útil seguinte ao recebimento, em 04/06/2018.

Questionamentos e respostas:

01. Qual empresa presta o serviço atualmente?

PROLIMP - HIGIENE PROFISSIONAL – CNPJ: 15.023.794/0001-86.

02. Está correto nosso entendimento de que o valor da repactuação referente a (Remuneração/Salário/Vale Alimentação) poderá ser solicitado quando ocorrer a homologação da nova CCT, ou seja, antes de findar o período de 12 MESES de contrato?

Sim, poderá ser solicitado para remuneração/salário.

03. Em relação ao REPRESENTANTE descrito no item 22.8, o mesmo deverá ficar fixo no local da prestação de serviço, ou o mesmo poderá comparecer aleatoriamente a fim de acompanhar todas as situações que ocorrerem na prestação de serviço? Qual a periodicidade da presença do Representante?

Não há possibilidade do representante, citado no item 22.8, ser alocado no local da prestação de serviço. O representante deverá comparecer conforme demanda, sempre com horário marcado junto a área responsável. Periodicidade conforme demanda.

04. Será desclassificada a empresa que inserir no sistema, antes do início do pregão, preço superior ao preço admitido para a contratação R\$ 2.620,00?

Sim.

05. Está correto nosso entendimento de que para o cadastro de preço no sistema, antes da abertura dos lances, deverá ser inserida proposta formal (Anexo VI), acompanhada da planilha de custo, constante no ANEXO VIII, sob pena de desclassificação?

Sim.

06. Qual será em grau de Adicional de Insalubridade dos Serventes de limpeza? Grau médio 20% ou máximo 40%?

Conforme legislação vigente.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

07. Está correto nosso entendimento de que para a carga horária inferior a 220 hs/mês, a empresa deverá pagar o adicional de insalubridade integral independente da carga horária trabalhada?

Sim.

08. Está correto nosso entendimento de que os materiais de limpeza serão fornecidos pela Contratante?

Conforme especificado no objeto do Edital e Termo de Referência, os materiais de limpeza para execução dos serviços serão fornecidos pelo CRPRS – Contratante.

09. Está correto nosso entendimento de que os materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) serão fornecidos pela Contratante?

Assim como especificado no objeto do Edital e Termo de Referência, os materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) para execução dos serviços também serão fornecidos pelo CRPRS – Contratante.

10. Está correto nosso entendimento de que os equipamentos serão fornecidos pela Contratante?

Assim como especificado no objeto do Edital e Termo de Referência, os equipamentos para execução dos serviços também serão fornecidos pelo CRPRS – Contratante, exceto fornecimento de uniforme e EPI's, que competirá à Contratada, conforme especificado no objeto do Edital e Termo de Referência.

11. Os postos irão trabalhar quando o dia cair em feriado?

Não.

12. O controle de frequência/pontualidade poderá ser feito através de ponto manual (Livro Ponto)?

Sim, ficando a critério da Contratada, desde que previamente aceito pela Contratante.

Diante da natureza e complexidade do tema abordado nos questionamentos supracitados, a publicação das respostas só se fez possível nesta data. Desta forma, entendendo-se que existe tempo hábil para o licitante apresentar sua proposta, a data e hora para acolhimento das propostas e disputa se mantém conforme edital.

Sem mais,

Porto Alegre, 07 de junho de 2018.

Marcelo Borges Teixeira
Pregoeiro